



MUNICÍPIO DE IRUPI
CONSOLIDAÇÃO GERAL - MUNICÍPIO DE IRUPI
ESPIRITO SANTO
36.403.954/0001-92
DECRETO N° 0000267/2024
Data 08/02/2024

O Prefeito Municipal de Irupi, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001111/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 375.019,02 (trezentos e setenta e cinco mil dezenove reais e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000108	050002.1545100142.018 44905100000	GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	17590000	344.795,58
0000051	040001.0412200012.002 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO	15000000	22.710,00
0000055	040001.0412200012.002 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	720,17
0000173	070001.1212200012.002 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000025	793,27
0000160	080081.1030100372.001 31901100000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	2.400,00
0000141	080081.1030500372.079 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000015	3.600,00
TOTAL:				375.019,02

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 344.795,58 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 30.223,44 (trinta mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000112	080081.1030200372.083 31901100000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PRONTO ATENDIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000015	2.400,00
0000138	080081.1030500342.079 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	3.600,00
0000081	050001.0412300012.002 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	22.710,00
0000104	050001.9999999999.999 99999900000	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS	15000000	720,17
0000182	070002.1236100012.002 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO	15000025	793,27
TOTAL:				30.223,44

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
Prefeito